



Lei n.º 440 de 22 de janeiro de 2009.

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO, REFERÊNCIAS E ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 17 DE 29 DE JULHO DE 1997”.

Petronílio José Vilela, Prefeito do Município de Taquaral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1.º - Fica constando do Anexo I da Lei Municipal nº 17 de 29 de julho de 1997, para o cargo de Borracheiro/Lavador, alteração de referência nos seguintes termos::

ANEXO I

Vagas	Cargo de Provimento Efetivo	Referência	Provimento
01	Borracheiro/Lavador	03	Permanente

ARTIGO 2.º Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de provimento em Comissão de Assessor Jurídico do Poder Executivo, passando a constar do Anexo II da Lei Municipal nº 17 de 29 de julho de 1997, a seguinte redação:

ANEXO II

Vagas	Cargo Denominação	Referência	Provimento
01	Assessor Jurídico do Poder Executivo	15	Comissão

ARTIGO 3.º - Fica criado a Referência 15 no Anexo III da Lei Municipal nº 17 de 29 de julho de 1997, com a seguinte redação:

Anexo III

Referência	Valor R\$
15	3.500,00



ARTIGO 4º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 5.º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se Publique-se e Cumpre-se

Paço Municipal “João Batista Vilela”

Taquaral/SP, 22 de janeiro de 2009.



Petronílio José Vilela

Prefeito Municipal

Dado e passado nesta secretaria em data supra



Valdirene dos Santos

Escriturária